TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DOD Nº 121/2022 - TRE-MA/PR/DG/STIC/SESEC

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO			
Unidade:	*SESEC*	Data:	01/02/2022
Demanda:	*Solução de Antivírus para Servidores (Linux e Windows), com XDR e Sandbox, com manutenção, garantia (update e upgrade) e suporte por 60 meses, com pagamento de subscrições a cada 12 meses.*		
Responsável pela Demanda:	*WELLINGTON DA SILVA MORAES*		
E-mail do Responsável:	*wellington.moraes@tre-ma.jus.br*	Telefone Resp.:	2107-8986
Integrante Demandante (ID):	LUAN RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA		
E-mail do Integrante Demandante:	*luan.ferreira@tre-ma.jus.br*	Telefone I.D.:	

Dotação Orçamentária:	(X) Demanda prevista no plano de contratações de TIC. Item: __10__ ( ) Demanda não prevista no Plano de Contratações de TIC	Custo Estimado (R$):	R$ 57.500,00

2 - MOTIVAÇÃO/OBJETIVOS/RESULTADOS

Garantir proteção contra vírus de computador e ameaças conhecidas nos servidores físicos e virtuais do ambiente TRE-MA.

Atualmente, a solução de antivírus em utilização no TRE-MA contempla apenas os desktops dos usuários finais e alguns servidores Windows Server. Os servidores Linux não possuem esta proteção.

Além disso, em virtude das novas ameaças de ataques cibernéticos contra órgãos públicos noticiadas diariamente e das novas tecnologias de proteção e resposta disponíveis no mercado, busca-se nesta aquisição incluir, além da função de antivírus, a funcionalidade de XDR (Extended detection and response). O XDR vai além do antivírus, detecta e reage a atividades suspeitas e fornece dados forenses aos analistas de segurança.

Esta contratação integra o plano de aquisições compartilhadas relacionadas à Política de Cibersegurança da Justiça Eleitoral e foi coordenada pelo TSE na modalidade Registro de Preços (Pregão 00084/2021 - TSE), tendo como participes os Tribunais Regionais Eleitorais – TREs, conforme SEI 0009182-75.2021.6.27.8000.

Esta contratação visa:

Mais segurança para o ambiente de TI do Tribunal.

Proteção contra: ransomware, keyloggers, backdoors, rootkits, cavalos de tróia, worms, fraudtools e spyware.

Otimização de processos com gerenciamento centralizado da solução de antivírus.

Atender as demandas relacionadas à Política de Cibersegurança da Justiça Eleitoral (Res. TSE 23.644/2021).

3 - MACRODESAFIO/OBJETIVO ESTRATÉGICO (PEI ou PETIC)

Esta solução alinha-se aos objetivos estratégicos "Aprimorar a Infraestrutura e governança de TIC" e "Promover a proteção de dados e segurança cibernética".

4 - METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO A SEREM ALCANÇADAS

A meta a ser alcançada no objetivo de "Promover a proteção de dados e segurança cibernética"

5 - DECLARAÇÃO

Declaro que foram envidados todos os esforços para a otimização dos processos de trabalho da unidade demandante, permanecendo a necessidade da contratação pretendida neste documento.

Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON DA SILVA MORAES**, **Técnico Judiciário**, em 01/02/2022, às 13:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar informando o código verificador **1553586** e o código CRC **8FE256F3**.

0001064-76.2022.6.27.8000	1553586v2